



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 183/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 58000.009434/2018-92
INTERESSADO: MINAS TÊNIS CLUBE

ANÁLISE DE PROJETO**PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

SLIE: 1814268-03

PROJETO: Olímpico de Judô-Minas Tênis Clube

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

MODALIDADES: Judô

CNPJ: 17.217.951/0001-10

LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Belo Horizonte/MG

VALOR AUTORIZADO: R\$ 1.019.711,63

VALOR CAPTADO: R\$ 582.655,19

VALOR APROVADO NA ANÁLISE TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 611.939,71

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: 15 meses

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Solange Souza dos Santos

1. INTROITO

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 123/2020, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Análise Técnica Orçamentária	Parecer Favorável Integralmente (doc. 7180931) Data de aprovação: 18/03/2020, 135ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 7191239)
Termo de Compromisso (doc. 7266541)	Valor: R\$ 611.939,71 Valor total captado R\$ 611.939,71, sendo R\$ 3.335,96 de utilização da aplicação financeira e R\$ 25.948,56 da transferência de recursos. Valor liberado: R\$ 337.595,59 (doc. 7371591) Data de início: 25/03/2020 Data fim: 27/06/2021
1º Remanejamento de recursos entre as ações (doc. 10967292)	Protocolado em 20/08/2021 (doc. 10903726). Parecer favorável Valor aprovado R\$ 83.514,28 Sendo R\$ 78.930,01 de remanejamento entre ações e R\$ 4.584,27 de uso de Aplicação Financeira.
1º Termo Aditivo (doc. 9689666)	Prorrogado até 31/12/2021
Prestação de Contas Parcial (doc. 9302184)	Protocolada em 04/12/2020 (doc. 9300734). Parecer favorável Valor liberado R\$ 274.344,12 (doc. 9370898)

3. DA ANÁLISE

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 1814268-03/2020 (doc. 7266541) supramencionado, cujo o objeto é dar continuidade ao projeto "Olímpico de Judô Minas Tênis Clube 2016-2020, processo nº 58000.010626/2016-80, esse projeto tem como objetivo principal proporcionar melhores condições técnicas para os judocas do Minas Tênis Clube, além de oportunizar a participação dos mesmos em competições a fim de contribuir no processo de formação e desenvolvimento pleno do seu potencial esportivo, em busca do ápice da performance, (doc. 10949756, fl. 6), bem como os objetivos específicos são:

- Otimizar um macro planejamento estratégico do Departamento de Judô Competitivo do Minas Tênis Clube com vistas aos Jogos Olímpicos, no que tange aos inúmeros aspectos técnicos, estruturais e competitivos que cercam uma preparação dessa magnitude;
- Identificar e desenvolver os talentos na modalidade de Judô, buscando a excelência no desempenho esportivo;
- Formar e desenvolver uma equipe pré-olímpica
- Capacitar profissionais para a atuação no Judô de alto rendimento;

e) Possibilitar o intercâmbio em centros avançados nacionais e internacionais da modalidade por meio de treinamento de campo em parceria com a Confederação Brasileira de Judô CBJ.

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte - CGPCE.

3.3. Informa-se que a prestação de contas final foi entregue em, 23/02/2022, **dentro do prazo** estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor Ricardo Vieira Santiago, Presidente da entidade Minas Tênis Clube, bem como foram juntados documentos que demonstram sobre a execução do projeto.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS/ Obs.
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 12003056, fls. 91 - 158
Relação dos Recursos Humanos contratado	doc. 12003056, fls. 160
Relação de beneficiários	doc. 12003056, fls. 163 - 164
Relatório de receitas e despesas	doc. 12003056, fls. 167 - 168
Relatório de execução físico-financeira	doc. 12003056, fls. 171 - 172
Relação de pagamentos	doc. 12003056, fls. 186 - 198
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 3392-8, conta CAPTAÇÃO nº 6954-X, conta MOVIMENTO nº 6952-3), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	doc. 12003056, fls. 199 - 236, 275 - 326
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	doc. 12003056, fls. 237 - 274, 327 - 359
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU	Não se aplica
Solicitação de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos	doc. 12170323, fls. 6 <u>Solicitação de transferência para o processo nº 71000.046245/2020-83</u>
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	doc. 12003056, fls. 362 - 1279, 1323 - 1517 doc. 12003132, fls. 156 - 209
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte	doc. 12003056, fls. 1281
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE	doc. 12003056, fls. 59 - 80
Calendário atualizado de eventos	doc. 12003132, fls. 23 - 154
Cronograma de atividades realizadas	doc. 12003056, fls. 95 - 100
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto	doc. 12003056, fls. 102 - 148 doc. 12003056, fls. 1282 - 1322

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 7115930, fls. 21)	Resultado alcançado
<p>Meta 1: Implantar um método padronizado de trabalho interdisciplinar; Indicador: Realização do Planejamento Plurianual, Macro ciclo, Micro ciclo do Treinamento das equipes. Instrumento de Verificação: Quadro com os métodos de trabalhos.</p>	<p>Conforme relatório apresentado, foi possível verificar que o proponente implantou um treinamento padronizado denominado planejamento Plurianual, onde o técnico específico de cada categoria elaborou um macro ciclo que consiste em um planejamento semestral ou anual que tratam da validação dos objetivos dos treinamentos a longo, médio e curto prazo e de conteúdos técnicos, táticos, psicológicos, educacionais, preparação física, prevenção, e das atividades dos treinamentos de alto rendimento, podendo ser observado por meio dos relatórios encaminhados pelo proponente, (doc. 12003056, fls. 94 - 100).</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p>Meta 2: Melhorar o rendimento das equipes contempladas pelo projeto no Judô; Indicador: Resultados obtidos em competições durante o ano de execução do projeto comparados ao ano anterior. Instrumento de Verificação: Tabela comparativa com o ano anterior.</p>	<p>Conforme relatório apresentado, o proponente encaminhou a tabela com a base de dados de 2019, tendo em vista que no ano de 2020 não houveram competições devido a pandemia do COVID-19. Foi possível verificar a melhora no rendimento das equipes considerando os resultados que seguem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Setembro/2021 no Campeonato Mineiro Sub-21, realizado em Belo Horizonte a equipe de Judô ficou em 2º lugar; - Novembro/2021 no Campeonato Brasileiro Sênior, realizado em São Paulo a equipe conseguiu o 1º lugar;

	<p>- Outubro/2021 no Campeonato Mineiro Sênior, realizado em Belo Horizonte a equipe ficou em 2º lugar;</p> <p>- Outubro/2021 no Campeonato Brasileiro Sub-21 etapa feminina, realizado em Pindamonhangaba a equipe ficou em 5º lugar;</p> <p>- Novembro/2021 no Campeonato Brasileiro Sub-21 etapa masculina, realizado em Pindamonhangaba a equipe ficou em 5º lugar;</p> <p>- Dezembro/2021 na Seletiva Nacional Olímpica, realizada em Pindamonhangaba a equipe ficou em 2º lugar.</p> <p>Constatando assim o excelente rendimento das equipes, podendo ser observado pela da tabela encaminhada, (doc. 12003056, fls. 101 - 107).</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p>Meta 3: Desenvolver atletas em nível de seleção brasileira;</p> <p>Indicador: Número de atletas convocados para a seleção brasileira.</p> <p>Instrumento de Verificação: Tabela com o número de atletas convocados.</p>	<p>Conforme relatório apresentado, foi possível verificar que o projeto conseguiu desenvolver os atletas beneficiários a nível de seleção brasileira, tendo em vista que em 2020 conseguiram 9 convocações para a Seleção Brasileira, e no ano de 2021, conseguiram 25 convocações para a Seleção Brasileira, podendo ser observado por meio da tabela e fotos dos atletas representando o Brasil em 2020 e 2021, encaminhada pelo proponente, (doc. 12003056, fls. 108 - 117).</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p>Meta 4: Garantir aos atletas condições de saúde para os treinamentos e competições (psicológicas, nutricionais, ortopédicas, clínicas, físicas e sociais);</p> <p>Indicador: índice de disponibilidade dos atletas.</p> <p>Instrumento de Verificação: Tabela com o percentual de disponibilidade dos atletas da base durante a vigência do projeto.</p>	<p>Conforme relatório apresentado, foi possível verificar que o projeto garantiu boas condições de saúde para os treinamentos e campeonatos dos atletas, podendo ser observado pela tabela com o percentual de disponibilidade no período do projeto encaminhada pelo proponente, (doc. 12003056, fls. 118 - 119).</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 7115930, fls. 21)	Resultado alcançado
<p>Meta 1: Participar de 04 competições nacionais com recursos do projeto;</p> <p>Indicador: Número de participações em competições nacionais.</p> <p>Instrumento de Verificação: Tabela com nome, local, data e resultados alcançados.</p>	<p>Conforme relatório apresentado, foi possível verificar que a equipe do Minas Tênis Clube participou com recursos do projeto das 4 competições previstas, podendo ser observado pela tabela com nome, local, data e resultados alcançados, fotos e prestação de contas com relatórios específicos de cada competição encaminhadas pelo proponente, (doc. 12003056, fls. 119 - 121); (doc.12003132, fls. 23 - 154).</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p>Meta 2: Participar de 02 competições estaduais com recursos do projeto;</p> <p>Indicador: Número de participação em competição estadual.</p> <p>Instrumento de Verificação: Tabela com nome, local, data e resultados alcançados.</p>	<p>Conforme relatório apresentado, foi possível verificar que a equipe do Minas Tênis Clube participou com recursos do projeto das 2 competições previstas, podendo ser observado pela tabela com nome, local, data e resultados alcançados, fotos e prestação de contas com relatórios específicos de cada competição encaminhadas pelo proponente, (doc. 12003056, fls. 121 - 123); (doc. 12003132, fls. 23 - 154).</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>

3.7. Em sua justificativa verificou-se que as **metas qualitativas e quantitativas foram cumpridas**, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.

3.8. Quanto ao **cumprimento do objeto e objetivos**, conforme documentação apresentada, pôde-se verificar por meio de relatórios, reportagens e fotos, que o proponente Minas Tênis Clube, cumpriu com o pactuado.

3.9. O proponente também informou como foi realizada a seleção do público alvo do projeto, que foi composto por jovens e adultos do Minas Tênis Clube das categorias júnior e sênior, com qualidades físicas e habilidades técnicas apropriadas para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento na modalidade de judô, (doc. 12003056, fl. 93).

3.10. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 46 beneficiários (doc. 7115930, fls. 7) e foi verificado o atendimento de 58 beneficiários diretos (doc.12003056, fl. 93/ 163-164), cumprindo assim o percentual inicialmente pactuado.

3.11. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o projeto, cumpriu com o estabelecido no plano de trabalho aprovado, sendo possível verificar que houveram as aulas de judô, 6 vezes por semana, tanto no turno matutino como no turno vespertino, com duração de 2 horas, realizados no Minas Tênis Clube oferece uma estrutura completa como: Centro de Treinamento, (dojô), sala de preparação física, centro médico contando com uma equipe multidisciplinar (preparador físico, fisioterapeuta, psicóloga, massoterapeuta, nutricionista, médico do esporte e analista técnico científico, com o intuito de formação e desenvolvimento dos atletas para atingir seu melhor potencial esportivo, em busca do ápice da performance para que alcancem as Olimpíadas, (doc. 12003056, fls. 93 - 158). Cumprindo assim, com o estabelecido no objeto do projeto, bem como nos objetivos.

3.12. Observou-se ainda, que a execução do projeto foi dividida em duas fases, sendo a primeira fase de treinamento e a segunda fase de capacitação interna e participação em competições como capacitação externa, onde os beneficiários competiram em campeonatos estaduais e nacionais, obtendo melhora no rendimento, excelentes resultados das equipes, e conseguindo durante a execução do projeto 25 convocações para a Seleção Brasileira, (doc. 12003056, fls. 93 - 158).

3.13. Referente à execução físico-financeira das ações do projeto, vale ressaltar que a entidade Minas Tênis Clube, responsável pelo projeto "Olímpico de Judô-Minas Tênis Clube" executou e cumpriu o inicialmente pactuado no plano de trabalho aprovado, e também solicitou a transferência do saldo remanescente para o processo nº 71000.046245/2020-83, por meio do Ofício nº 28/2022/DCTR/CSC/MTC, de 01 de abril de 2022, (doc. 12170323, fl. 6).

3.13.1. Sendo verificado ainda que o proponente cumpre com o estabelecido no art. 46 da Portaria 424/2020, que diz: "**O proponente não poderá realizar despesas anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis**".

3.14. Em reportagens apresentadas, foram encontradas publicações a respeito da execução do projeto, com citação ao apoio da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal e da gratuidade e com divulgação das marcas da Lei de Incentivo ao Esporte.

3.15. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 12003056, fls. 58 - 80), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal nos itens: placa estática, matéria na revista do minas tênis clube e inserção da logomarca no site com hiperlink, conforme previsto no PDLIE (doc. 7263460, fls. 2 - 6), e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

3.16. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto: Minas Tênis Clube - Rua da Bahia 2244, Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30160-012 Fone: (31) 3516-1063, (doc. 12003056, fl. 158), conforme inicialmente pactuado.

3.17. Após análise, verificou-se que os locais de execução mencionados acima possuem acessibilidade a pessoas idosas e portadores de deficiência, conforme preceitua o art. 16 do Decreto nº 6.180/2007, doc. 12003056, fls. 80-90.

3.18. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora

De acordo. À consideração da Sra. Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

JAQUELINE GOMES DA SILVA

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte – CGPCE**, para as providências pertinentes.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 18/05/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 20/05/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 20/05/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12274255** e o código CRC **F9B0DCB2**.